



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10185 - ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

---

|                    |   |                                       |
|--------------------|---|---------------------------------------|
| EMPENHO            | : | 01070008                              |
| C.P.F./C.N.P.J     | : | 29.203.727/0001-58                    |
| ÓRGÃO              | : | 02 - Poder Executivo                  |
| UNID.ORÇAMENTÁRIA: | : | 07 - Manut. e Desenv. do Ensino - MDE |
| CLASSIFICAÇÃO      | : | 12 361 0009 2.032 3.3.90.30.00        |
| VALOR EMPENHADO    | : | R\$ 157.530,00                        |

---



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE EMPENHO 01070008

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Exercício de 2024

Data: 01/07/2024

Modalidade: global

### INTERESSADO

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000

C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
Func.programática 12 361 0009 2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Subelemento..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
Fonte de recurso..... 1553000000 Transferência de recursos do PNATE  
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação

Modalidade. Pregão

Número do processo..... PE015.2023

Exercício.. 2024

Código contrato..... 010705015/24

Código transf. ou conv.

### DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

| Saldo anterior | Valor empenhado | Saldo disponível |
|----------------|-----------------|------------------|
| 157.530,00     | 157.530,00      | 0,00             |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010705015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023.

| Item | Quantidade  | Unid. | Código | Especificação da despesa         | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|-------------|-------|--------|----------------------------------|----------------|-------------------|
| 001  | 24.500,0000 | LITRO | 023771 | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5,34           | 130.830,00        |
| 002  | 5.000,0000  | LITRO | 023772 | DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%). | 5,34           | 26.700,00         |

Bom Lugar, 01 de Julho de 2024.  
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 010705015/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n. Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representada pela Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação de Bom Lugar, inscrito no CPF nº 000.933.883-73 e portador do RG nº 1787222200-16, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA, Situada na RUA MANOEL SEVERO, Nº325, CENTRO - BOM LUGAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.203.727/0001-58, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JACINTO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 168134920012 e do CPF nº 055.442.543-20 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1711001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 015/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 015/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 157.530,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

| Item               | Descrição/especificações        | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|--------------------|---------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01                 | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%) | LITRO   | 24.500,00  | 5,340          | 130.830,00  |
| 02                 | DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%) | LITRO   | 5.000,00   | 5,340          | 26.700,00   |
| Total Geral _____: |                                 |         |            |                | 157.530,00  |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

**4.1.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:**

**5.1.** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

|                          |                                                            |
|--------------------------|------------------------------------------------------------|
| ORGÃO:                   | 02 Poder Executivo                                         |
| UNIDADE GESTORA:         | 0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE.                   |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:     | 12.361.0009.2.032 – Manutenção e Func. Serviço Transporte. |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.                        |
| FONTE DE RECURSO:        | 1553000000 – Transferência de Recurso do PNATE.            |
| VALOR DISPONÍVEL:        | R\$ 157.530,00                                             |

|                                                          |   |
|----------------------------------------------------------|---|
| Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar | X |
| Valor não reforçado                                      |   |

**6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1.** Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE:

**6.1.1.** Nomear Gestor e Fiscais Técnicos. Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

**6.1.2.** Vetar o emprego de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

**6.1.3.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

**6.1.4.** Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

**6.1.5.** Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

**6.1.6.** Receber o fornecimento pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**;

**6.1.7.** Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

**6.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA:**

6.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

6.2.1. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

6.2.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

6.2.3. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

6.2.4. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

6.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

6.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

6.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

6.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

6.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.400/0001-04



6.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.

6.2.11. Substituir o objeto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

6.2.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de providenciá-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

6.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

6.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, em laboratório credenciado, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido a contratada para a inutilização nos termos legais.

6.2.16. Entregar, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, no em posto de combustíveis adequado às normas pertinentes, dentro do prazo de entrega estabelecido;

6.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

6.2.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares do item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



6.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

6.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

6.2.21. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido em dependência da contratante;

6.2.22. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

6.2.23. Prestar o serviço, nas condições e quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado, conforme estabelecido no Termo de Referência;

6.2.24. Manter um Preposto à disposição da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, munido de comunicação que permita sua localização imediata para atendimento também fora do horário estabelecido.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas do Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:**

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.311.400/0001-04



administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar, MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

**8.2.1 Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.1.1. Considerando o princípio da economicidade quando confrontado ao fator "distância para abastecimento", os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser fornecidos em Postos de Combustíveis devidamente legalizados, localizados numa distância igual ou inferior a 12kms (doze quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA.

9.1.2. Deverá ser apresentado pelo Proponente, documento informando a distância em quilômetros em uma casa decimal, entre o posto de atendimento e a Sede da Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, não podendo esta ser superior a 12 (doze) km, podendo o Pregoeiro, caso haja dúvida, solicitar ao setor de infraestrutura, a comprovação da quilometragem, aceitando-se um erro na distância informada de no máximo 100 metros.

9.1.3. Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação da contratante, e se o novo local de abastecimento estiver a uma distância inferior ou igual a 12 (doze) km.

9.1.4. O proponente deverá apresentar declaração de que manterá disponíveis os serviços, inclusive sábados, domingos e feriados, por 24 (vinte e quatro) horas.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



9.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada.

9.1.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.1.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando - se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.3 Em situações de anormalidade no abastecimento, como pane elétrica no posto, falta de combustível, demais causas fortuitas ou de força maior, a CONTRATADA deverá providenciar uma alternativa para o abastecimento do(s) veículo(s) da CONTRATANTE nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora após o recebimento da solicitação de abastecimento, sob pena de sofrer sanções previstas no Contrato.

9.4 O combustível será entregue no Posto de Abastecimento indicado pela Contratada, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação de Requisições de Abastecimento emitidas e autorizadas pelo Contratante;

a) O abastecimento de combustível em veículos oficiais serão requisitados mediante apresentação de formulário próprio da CONTRATANTE.

b) A CONTRATANTE fornecerá à contratada relação de empregados credenciados a solicitar o abastecimento de Combustível para frota de veículos oficiais (*compreendidos os demais veículos utilizados pela administração no cumprimento de suas atividades precípua*s).

c) O prazo para o fornecimento dos combustíveis será imediatamente após a entrega do formulário mencionado na letra "a" acima.

9.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.6 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão recusados, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos Produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



9.7 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar(em) o recebimento dos Produtos na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.8 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.9 Os produtos serão requisitados, conforme a necessidade dos setores vinculados as Secretarias Requisitantes, nas condições acima mencionadas.

9.10 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e posterior **Ordem de Fornecimento** acompanhada da respectiva **Nota de Empenho**.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964 2012-TCU-Plenário.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 6.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.671.400/0001-04



10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições dos produtos.

12.2. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



12.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por fazer o distrato do mesmo, e iniciar outro processo licitatório.

12.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

12.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço atualizada, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

12.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

12.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

12.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.10. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos produtos;

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.400/0001-04



13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.

13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta deste contrato.

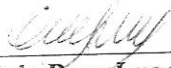
13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 01 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar  
Cristina Vieira de Sousa Miranda  
Secretário Municipal de Educação  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
CNPJ: 29.703.727/0001-58  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF nº 412.371.344-1  
\_\_\_\_\_  
CPF nº 222.883.111-1



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12070007

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 12/07/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070008 VALOR..... R\$ 157.530,00  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1553000000 Transferência de recursos do PNATE

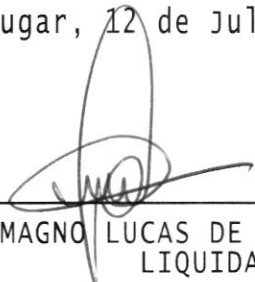
### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                    | valor unitário | valor total |
|------------|---------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 4.401,0000 | LITRO   | DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%). | 5,34           | 23.501,34   |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 23.501,34  
Nota fiscal mercadoria 934 série 2  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2407-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.934-1-22.641.680-2  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº934.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO N° 004570

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240180  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal N° 934, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

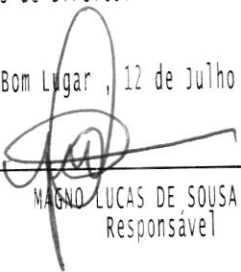
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023772       | DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%). | 4.401,000  | 5,34           | 23.501,34       |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 4.401,000  |                | 23.501,34       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 23,501.34 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004570

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240180  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 934, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

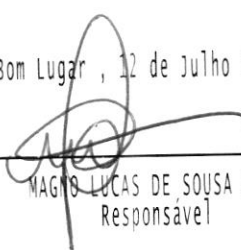
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023772       | DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%). | 4.401,000  | 5,34           | 23.501,34       |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 4.401,000  |                | 23.501,34       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 23.501,34 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 12 de Julho de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável



Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400770

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010705015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070008, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                     | Marca | Quant./Unidade   | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------------------------------------|-------|------------------|-------------------|----------------|
| 1 DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%). |       | 4.401,0000 LITRO | 5,340             | 23.501,34      |
|                                    |       |                  | TOTAL.:           | 23.501,34      |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 01 de Julho de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF) 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

|                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSION: 12/07/2024 - DEST - REM: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 23.501,34 |                                         | NF-e<br>Nº 000000934<br>SÉRIE 002 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI</b><br><br>RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA<br>TEL: (99)8404-7239 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000000934</b> 11.1/1<br><b>SÉRIE 002</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2124 0729 2037 2700 0158 5500 2000 0009 3412 2641 6802<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                |                                    |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFI</b> |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421240024213152 12/07/2024 14:21:07 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125481608                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ - CPE<br>29.203.727 0001-58                                       |

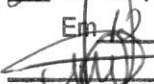
|                                                                                  |                                    |                                  |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME - RAZÃO SOCIAL<br><b>MUNICIPIO DE BOM LUGAR</b> |                                    | CNPJ - CPE<br>01.611.400 0001-04 | DATA DA EMISSÃO<br>12/07/2024      |
| ENDEREÇO<br><b>R MANOEL SEVERO, S N</b>                                          | BAIRRO - DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br>65704-000                 | DATA SAÍDA - ENTRADA<br>12/07/2024 |
| MUNICÍPIO<br><b>BOM LUGAR</b>                                                    | UF<br><b>MA</b>                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL               | HORA DA SAÍDA<br>14:21:06          |

|                                           |                         |                       |                                |                              |                                       |
|-------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| CÓDIGO DO IMPOSTO<br>E DE CÁLCULO DO ICMS |                         | VALOR DO ICMS<br>0,00 | BASE CÁLC. ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>23.501,34 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                    | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00      | OUTRAS DESP. ACESS.<br>0,00    | VALOR DO IPI<br>0,00         | VALOR TOTAL DA NOTA<br>23.501,34      |

|                                                       |                    |                                  |             |                  |                    |            |
|-------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL |                    | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ - CPE |
| ENDEREÇO                                              |                    | MUNICÍPIO                        |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE<br>1                                       | ESPECIE<br>ESPECIE | MARCA<br>MARCA                   | NUMERAÇÃO   | PLSO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |            |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                                     |          |     |      |       |            |                |             |          |                 |            |           |                      |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                      | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT.     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS / IPI |
| 21                          | DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)<br>COD. PRODUTO ANP: 420105001<br>UF DE CONSUMO: MA | 27101921 | 061 | 5656 | L     | 4.401.0000 | 5,340          | 23.501,34   | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00                 |

#### DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400770<br>CONTRATO N 010705015 24<br>MODALIDADE: PREGAO N PE015 2023<br>Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos:<br>Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$4.723,37, Tributos Federais: R\$2.232,63,<br>Tributos Importados: R\$2.232,63 | RESERVADO AO FISCO | <b>Atesto</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br><input type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados<br><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas<br>Em 12/07/2024<br><br>Márcio Lucas de Sousa Silva<br>Matrícula nº 2086-2 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Nº 9901909692

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240729203727000158550020000009341226416802

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996243129

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

934

Nº Formulário

0

Data Emissão

12/07/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

23.501,34

ITENS DA NOTA

| Descrição do Produto            | Quantidade | Valor Unitário   |
|---------------------------------|------------|------------------|
| DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%) | 4401       | 5,34             |
| <b>TOTAL DOS ITENS</b>          |            | <b>23.501,34</b> |

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070008

Data de Emissão

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO

Data da Validação  
15/07/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

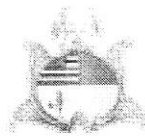
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:57 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **BEF7.F10E.81D2.5F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 045563/24

**Data da**

10/06/2024 09:26:07

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/06/2024 09:26:07





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 184011/24

**Data da**

21/05/2024 09:22:25

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/06/2024 09:25:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 269

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
198

CPF/CNPJ  
29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço  
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58  
**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

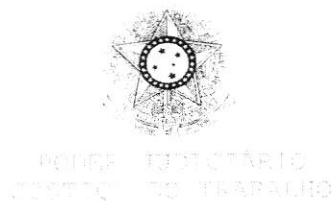
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2024 a 31/07/2024

**Certificação Número:** 2024070208224970982946

Informação obtida em 10/07/2024 11:33:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº 12070007/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento. |
| Objeto      | Fornecimento de Combustível.                     |
| Credor      | Antônio Jacinto de Melo Eireli                   |
| Valor R\$   | 23.501,34                                        |
| Processo nº | 12070007/2024                                    |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 934, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 12 de julho de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1553000000 Transferência de recursos do PNATE

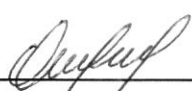
| DADOS DO EMPENHO                 |                                   |                                        |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 01070008      | VALOR DO EMPENHO.. R\$ 157.530,00 | TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão |
| DATA DO EMPENHO... 01/07/2024    | MODALIDADE..... global            | Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023          |
| SALDO ANTERIOR... R\$ 150.630,00 | VALOR PAGO..... R\$ 16.601,34     | SALDO DO EMPENHO.. R\$ 134.028,66      |

| LIQUIDAÇÃO         |                                |                                                        |
|--------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|
| DATA<br>12/07/2024 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO<br>12070007 | VALOR DA NF<br>23.501,34                               |
|                    |                                | PAGAMENTO ATUAL<br>16.601,34                           |
|                    |                                | NOTA FISCAL<br>mercadoria nº 934 série 2 de 12/07/2024 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 16070002, de 16/07/2024

BANCO/FONTE  
BB.....39.884-5 (MDE)

CHEQ/REF VALOR  
16.601,34

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 16.601,34 ( Dezesseis Mil, Seiscentos e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos ) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010705015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº934. )

Bom Lugar, 16 de Julho de 2024

Assinatura .....  
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58





6335197 4/2024 10/11  
16/07/2024 14:23:06

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |            |
|----------------|------------|
| Nome           | PMBL - MDE |
| Agência        | 528-2      |
| Conta corrente | 39884-5    |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | ANTONIO J MELO - EIRELI |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 60411-9                 |
| Valor          | 16.601,34               |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             |

16/07/2024 14:23:06

16/07/2024 14:23:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1553000000 Transferência de recursos do PNATE

## DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01070008 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 157.530,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023  
SALDO ANTERIOR... R\$ 140.928,66 VALOR PAGO..... R\$ 6.900,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 134.028,66

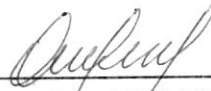
## LIQUIDAÇÃO

DATA 12/07/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 12070007 VALOR DA NF 23.501,34 PAGAMENTO ATUAL 6.900,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 934 série 2 de 12/07/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 16070003, de 16/07/2024

BANCO/FONTE  
BB.....23.869-4 (PNATE)

CHEQ/REF VALOR  
6.900,00

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

## QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 6.900,00 ( Seis Mil, Novecentos Reais ) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010705015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. ( PGTG REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº934. )

Bom Lugar, 16 de Julho de 2024

Assinatura .....  
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G33 15/07/2024  
16:07:024 N: 01 80

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-PNAT |
| Agência        | 528-2             |
| Conta corrente | 23869-4           |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | ANTONIO J MELO - EIRELI |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 60411-9                 |
| Valor          | 6.900,00                |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             |

16/07/2024 14:25:10

16/07/2024 14:26:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080031

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 06/08/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070008 VALOR..... R\$ 157.530,00  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                      |        |                                        |
|--------------------------------------|--------|----------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....            | 02 07. | Manut. e Desenv. do Ensino - MDE       |
| FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.032  |        | Manutenção e Func. Serviço Transporte. |
| CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 |        | Material de consumo                    |
| SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99        |        | Outros materiais de consumo            |
| FONTE DE RECURSO..... 1553000000     |        | Transferência de recursos do PNATE     |

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                    | valor unitário | valor total |
|------------|---------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 5.450,0000 | LITRO   | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5,34           | 29.103,00   |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 29.103,00  
Nota fiscal mercadoria 945 série 2  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2408-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.945-1-73.185.110-0  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº945.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004611

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240180  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 945, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

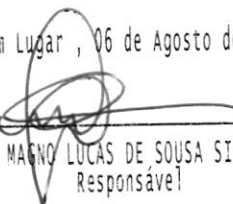
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023771       | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5.450,000  | 5,34           | 29.103,00       |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 5.450,000  |                | 29.103,00       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 29.103,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Três Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004611

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240180  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ.: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 945, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023771       | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5.450,000  | 5,34           | 29.103,00       |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 5.450,000  |                | 29.103,00       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 29.103,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Três Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável



Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400807

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA..

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010705015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070008, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                     | Marca | Quant./Unidade   | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------------------------------------|-------|------------------|-------------------|----------------|
| 1 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). |       | 5.450,0000 LITRO | 5,340             | 29.103,00      |
|                                    |       |                  | TOTAL.:           | 29.103,00      |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.



Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Julho de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58



RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
EMIÇÃO: 06/08/2024 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 29.103,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.000.945  
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI  
RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA  
TEL: (99)8404-7239

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.945 fl. 1 / 1  
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO  
2124 0829 2037 2700 0158 5500 2000 0009 4517 3185 1100  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
125481608

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
29.203.727/0001-58

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421240027352942 06/08/2024 10:04:40

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME: RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR  
ENDEREÇO  
RUA MANOEL SEVERO, S/N  
MUNICÍPIO  
BOM LUGAR

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

UF  
MA

CNPJ / CPF  
01.611.400/0001-04

CEP  
65704-000

DATA DA EMISSÃO  
06/08/2024

DATA SAÍDA - ENTRADA  
06/08/2024

HORA DA SAÍDA  
10:04:39

CÁLCULO DO IMPOSTO  
DE CÁLCULO DO ICMS  
0,00  
VALOR DO ICMS  
0,00  
BASE CÁLC. ICMS SUBST.  
0,00  
VALOR DO ICMS SUBST.  
0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
29.103,00

VALOR DO FRETE  
0,00  
VALOR DO SEGURO  
0,00  
DESCONTO  
0,00  
OUTRAS DESP. ACESS.  
0,00  
VALOR DO IPI  
0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA  
29.103,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
9 - SEM FRETE  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF

ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
1  
ESPÉCIE  
ESPECIE  
MARCA  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PLSO BRUTO  
PLSO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                     | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT.     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| 15                      | DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)<br>CÓD. PRODUTO ANP: 820101001<br>UF DE CONSUMO: MA | 27101921 | 061 | 5656 | L     | 5.450,0000 | 5,340          | 29.103,00   | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00           | 0,00          |

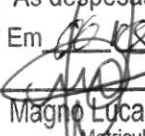
Atesto

☒ Os materiais foram recebidos

☐ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

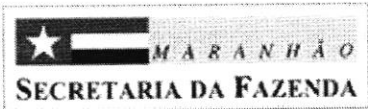
Em 06/08/2024

  
Márcio Lucas de Sousa Silva  
Matrícula nº 2086-2

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400807.  
Pregão N 015.2023.  
Contrato N 010705015/24.  
Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos:  
Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$5.849,70, Tributos Federais: R\$2.764,79,  
Tributos Importados: R\$2.764,79

RESERVADO AO FISCO

BULHÃO INFORMÁTICA EIRELI | 99984030131



Nº 9901921742

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240829203727000158550020000009451731851100

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996255186

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

945

Nº Formulário

0

Data Emissão

06/08/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

29.103,00

ITENS DA NOTA

| Descrição do Produto           | Quantidade | Valor Unitário |
|--------------------------------|------------|----------------|
| DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%) | 5450       | 5,34           |
| TOTAL DOS ITENS                |            | 29.103,00      |

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070008

Data de Emissão

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO

Data da Validação  
06/08/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 045563/24

**Data da**

10/06/2024 09:26:07

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

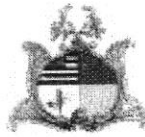
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/06/2024 09:26:07

17  
18  
19

20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000  
1001  
1002  
1003  
1004  
1005  
1006  
1007  
1008  
1009  
1010  
1011  
1012  
1013  
1014  
1015  
1016  
1017  
1018  
1019  
1020  
1021  
1022  
1023  
1024  
1025  
1026  
1027  
1028  
1029  
1030  
1031  
1032  
1033  
1034  
1035  
1036  
1037  
1038  
1039  
1040  
1041  
1042  
1043  
1044  
1045  
1046  
1047  
1048  
1049  
1050  
1051  
1052  
1053  
1054  
1055  
1056  
1057  
1058  
1059  
1060  
1061  
1062  
1063  
1064  
1065  
1066  
1067  
1068  
1069  
1070  
1071  
1072  
1073  
1074  
1075  
1076  
1077  
1078  
1079  
1080  
1081  
1082  
1083  
1084  
1085  
1086  
1087  
1088  
1089  
1090  
1091  
1092  
1093  
1094  
1095  
1096  
1097  
1098  
1099  
1100  
1101  
1102  
1103  
1104  
1105  
1106  
1107  
1108  
1109  
1110  
1111  
1112  
1113  
1114  
1115  
1116  
1117  
1118  
1119  
1120  
1121  
1122  
1123  
1124  
1125  
1126  
1127  
1128  
1129  
1130  
1131  
1132  
1133  
1134  
1135  
1136  
1137  
1138  
1139  
1140  
1141  
1142  
1143  
1144  
1145  
1146  
1147  
1148  
1149  
1150  
1151  
1152  
1153  
1154  
1155  
1156  
1157  
1158  
1159  
1160  
1161  
1162  
1163  
1164  
1165  
1166  
1167  
1168  
1169  
1170  
1171  
1172  
1173  
1174  
1175  
1176  
1177  
1178  
1179  
1180  
1181  
1182  
1183  
1184  
1185  
1186  
1187  
1188  
1189  
1190  
1191  
1192  
1193  
1194  
1195  
1196  
1197  
1198  
1199  
1200  
1201  
1202  
1203  
1204  
1205  
1206  
1207  
1208  
1209  
1210  
1211  
1212  
1213  
1214  
1215  
1216  
1217  
1218  
1219  
1220  
1221  
1222  
1223  
1224  
1225  
1226  
1227  
1228  
1229  
1230  
1231  
1232  
1233  
1234  
1235  
1236  
1237  
1238  
1239  
1240  
1241  
1242  
1243  
1244  
1245  
1246  
1247  
1248  
1249  
1250  
1251  
1252  
1253  
1254  
1255  
1256  
1257  
1258  
1259  
1260  
1261  
1262  
1263  
1264  
1265  
1266  
1267  
1268  
1269  
1270  
1271  
1272  
1273  
1274  
1275  
1276  
1277  
1278  
1279  
1280  
1281  
1282  
1283  
1284  
1285  
1286  
1287  
1288  
1289  
1290  
1291  
1292  
1293  
1294  
1295  
1296  
1297  
1298  
1299  
1300  
1301  
1302  
1303  
1304  
1305  
1306  
1307  
1308  
1309  
1310  
1311  
1312  
1313  
1314  
1315  
1316  
1317  
1318  
1319  
1320  
1321  
1322  
1323  
1324  
1325  
1326  
1327  
1328  
1329  
1330  
1331  
1332  
1333  
1334  
1335  
1336  
1337  
1338  
1339  
1340  
1341  
1342  
1343  
1344  
1345  
1346  
1347  
1348  
1349  
1350  
1351  
1352  
1353  
1354  
1355  
1356  
1357  
1358  
1359  
1360  
1361  
1362  
1363  
1364  
1365  
1366  
1367  
1368  
1369  
1370  
1371  
1372  
1373  
1374  
1375  
1376  
1377  
1378  
1379  
1380  
1381  
1382  
1383  
1384  
1385  
1386  
1387  
1388  
1389  
1390  
1391  
1392  
1393  
1394  
1395  
1396  
1397  
1398  
1399  
1400  
1401  
1402  
1403  
1404  
1405  
1406  
1407  
1408  
1409  
1410  
1411  
1412  
1413  
1414  
1415  
1416  
1417  
1418  
1419  
1420  
1421  
1422  
1423  
1424  
1425  
1426  
1427  
1428  
1429  
1430  
1431  
1432  
1433  
1434  
1435  
1436  
1437  
1438  
1439  
1440  
1441  
1442  
1443  
1444  
1445  
1446  
1447  
1448  
1449  
1450  
1451  
1452  
1453  
1454  
1455  
1456  
1457  
1458  
1459  
1460  
1461  
1462  
1463  
1464  
1465  
1466  
1467  
1468  
1469  
1470  
1471  
1472  
1473  
1474  
1475  
1476  
1477  
1478  
1479  
1480  
1481  
1482  
1483  
1484  
1485  
1486  
1487  
1488  
1489  
1490  
1491  
1492  
1493  
1494  
1495  
1496  
1497  
1498  
1499  
1500  
1501  
1502  
1503  
1504  
1505  
1506  
1507  
1508  
1509  
1510  
1511  
1512  
1513  
1514  
1515  
1516  
1517  
1518  
1519  
1520  
1521  
1522  
1523  
1524  
1525  
1526  
1527  
1528  
1529  
1530  
1531  
1532  
1533  
1534  
1535  
1536  
1537  
1538  
1539  
1540  
1541  
1542  
1543  
1544  
1545  
1546  
1547  
1548  
1549  
1550  
1551  
1552  
1553  
1554  
1555  
1556  
1557  
1558  
1559  
1560  
1561  
1562  
1563  
1564  
1565  
1566  
1567  
1568  
1569  
1570  
1571  
1572  
1573  
1574  
1575  
1576  
1577  
1578  
1579  
1580  
1581  
1582  
1583  
1584  
1585  
1586  
1587  
1588  
1589  
1590  
1591  
1592  
1593  
1594  
1595  
1596  
1597  
1598  
1599  
1600  
1601  
1602  
1603  
1604  
1605  
1606  
1607  
1608  
1609  
1610  
1611  
1612  
1613  
1614  
1615  
1616  
1617  
1618  
1619  
1620  
1621  
1622  
1623  
1624  
1625  
1626  
1627  
1628  
1629  
1630  
1631  
1632  
1633  
1634  
1635  
1636  
1637  
1638  
1639  
1640  
1641  
1642  
1643  
1644  
1645  
1646  
1647  
1648  
1649  
1650  
1651  
1652  
1653  
1654  
1655  
1656  
1657  
1658  
1659  
1660  
1661  
1662  
1663  
1664  
1665  
1666  
1667  
1668  
1669  
1670  
1671  
1672  
1673  
1674  
1675  
1676  
1677  
1678  
1679  
1680  
1681  
1682  
1683  
1684  
1685  
1686  
1687  
1688  
1689  
1690  
1691  
1692  
1693  
1694  
1695  
1696  
1697  
1698  
1699  
1700  
1701  
1702  
1703  
1704  
1705  
1706  
1707  
1708  
1709  
1710  
1711  
1712  
1713  
1714  
1715  
1716  
1717  
1718  
1719  
1720  
1721  
1722  
1723  
1724  
1725  
1726  
1727  
1728  
1729  
1730  
1731  
1732  
1733  
1734  
1735  
1736  
1737  
1738  
1739  
1740  
1741  
1742  
1743  
1744  
1745  
1746  
1747  
1748  
1749  
1750  
1751  
1752  
1753  
1754  
1755  
1756  
1757  
1758  
1759  
1760  
1761  
1762  
1763  
1764  
1765  
1766  
1767  
1768  
1769  
1770  
1771  
1772  
1773  
1774  
1775  
1776  
1777  
1778  
1779  
1780  
1781  
1782  
1783  
1784  
1785  
1786  
1787  
1788  
1789  
1790  
1791  
1792  
1793  
1794  
1795  
1796  
1797  
1798  
1799  
1800  
1801  
1802  
1803  
1804  
1805  
1806  
1807  
1808  
1809  
1810  
1811  
1812  
1813  
1814  
1815  
1816  
1817  
1818  
1819  
1820  
1821  
1822  
1823  
1824  
1825  
1826  
1827  
1828  
1829  
1830  
1831  
1832  
1833  
1834  
1835  
1836  
1837  
1838  
1839  
1840  
1841  
1842  
1843  
1844  
1845  
1846  
1847  
1848  
1849  
1850  
1851  
1852  
1853  
1854  
1855  
1856  
1857  
1858  
1859  
1860  
1861  
1862  
1863  
1864  
1865  
1866  
1867  
1868  
1869  
1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900  
1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
2100  
2101  
2102  
2103  
2104  
2105  
2106  
2107  
2108  
2109  
2110  
2111  
2112  
2113  
2114  
2115  
2116  
2117  
2118  
2119  
2120  
2121  
2122  
2123  
2124  
2125  
2126  
2127  
2128  
2129  
2130  
2131  
2132  
2133  
2134  
2135  
2136  
2137  
2138  
2139  
2140  
2141  
2142  
2143  
2144  
2145  
2146  
2147  
2148  
2149  
2150  
2151  
2152  
2153  
2154  
2155  
2156  
2157  
2158  
2159  
2160  
2161  
2162  
2163  
2164  
2165  
2166  
2167  
2168  
2169  
2170  
2171  
2172  
2173  
2174  
2175  
2176  
2177  
2178  
2179  
2180  
2181  
2182  
2183  
2184  
2185  
2186  
2187  
2188  
2189  
2190  
2191  
2192  
2193  
2194  
2195  
2196  
2197  
2198  
2199  
2200  
2201  
2202  
2203  
2204  
2205  
2206  
2207  
2208  
2209  
2210  
2211  
2212  
2213  
2214  
2215  
2216  
2217  
2218  
2219  
2220  
2221  
2222  
2223  
2224  
2225  
2226  
2227  
2228  
2229  
2230  
2231  
2232  
2233  
2234  
2235  
2236  
2237  
2238  
2239  
2240  
2241  
2242  
2243  
2244  
2245  
2246  
2247  
2248



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 184011/24

**Data da**

21/05/2024 09:22:25

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/06/2024 09:25:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 269

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

198

CPF/CNPJ

29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço

RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v2h=>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58

**Razão**

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

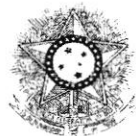
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2024 a 19/08/2024

**Certificação Número:** 2024072102574970982916

Informação obtida em 06/08/2024 11:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº 06080031/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento. |
| Objeto      | Fornecimento de Combustível.                     |
| Credor      | Antônio Jacinto de Melo Eireli                   |
| Valor R\$   | 29.103,00                                        |
| Processo nº | 06080031/2024                                    |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 945, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

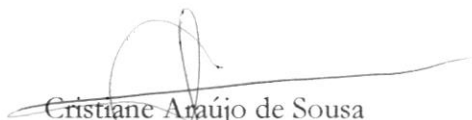
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 06 de agosto de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1553000000 Transferência de recursos do PNATE

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01070008 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 157.530,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 134.028,66 VALOR PAGO..... R\$ 29.103,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 104.925,66

### L I Q U I D A Ç Ã O

DATA 06/08/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080031 VALOR DA NF 29.103,00 PAGAMENTO ATUAL 29.103,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 945 série 2 de 06/08/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEM DE PAGAMENTO Nº 12080028, de 12/08/2024

BANCO/FONTE BB.....39.884-5 (MDE) CHEQ/REF VALOR 29.103,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 29.103,00 ( vinte e Nove Mil, Cento e Três Reais ) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010705015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 945. )

Bom Lugar, 12 de Agosto de 2024

Assinatura .....  
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3331210166436621  
12/08/2024 10:19:52

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |            |
|----------------|------------|
| Nome           | PMBL - MDE |
| Agência        | 528-2      |
| Conta corrente | 39884-5    |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | ANTONIO J MELO - EIRELI |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 60411-9                 |
| Valor          | 29.103,00               |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 12/08/2024 10:19:06 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 12/08/2024 10:19:52 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090032

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 09/09/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070008 VALOR..... R\$ 157.530,00  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-BOM Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                      |        |                                        |
|--------------------------------------|--------|----------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....            | 02 07. | Manut. e Desenv. do Ensino - MDE       |
| FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.032  |        | Manutenção e Func. Serviço Transporte. |
| CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 |        | Material de consumo                    |
| SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99        |        | Outros materiais de consumo            |
| FONTE DE RECURSO..... 1553000000     |        | Transferência de recursos do PNATE     |

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                    | valor unitário | valor total |
|------------|---------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 5.937,0000 | LITRO   | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5,34           | 31.703,58   |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 31.703,58  
Nota fiscal mercadoria 955 série 2  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2409-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.955-1-98.840.557-0  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº955.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004688

Processo licitatório: Pregão

Número: PE015.2023

Contrato.....: 20240180

Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 955, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

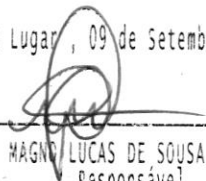
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023771       | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5.937,000  | 5,34           | 31.703,58       |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 5.937,000  |                | 31.703,58       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 31.703,58 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004688

Processo licitatório: Pregão

Número: PE015.2023

Contrato.....: 20240180

Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 955, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

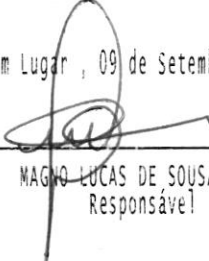
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023771       | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5.937,000  | 5,34           | 31.703,58       |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 5.937,000  |                | 31.703,58       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 31.703,58 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável



Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400957

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010705015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070008, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                     | Marca | Quant./Unidade   | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------------------------------------|-------|------------------|-------------------|----------------|
| 1 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). |       | 5.937,0000 LITRO | 5,340             | 31.703,58      |
|                                    |       |                  | TOTAL.:           | 31.703,58      |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.



Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Agosto de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

|                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMIÇÃO: 09/09/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 31.703,58 |                                         | NF-e<br>Nº 000.000.955<br>SÉRIE 002 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                                  |                                    |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI</b><br><br>RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA<br>TEL: (99)8404-7239 |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000.000.955 fl. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 002</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2124 0929 2037 2700 0158 5500 2000 0009 5519 8840 5570<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF</b>                                                                                                    |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421240031943178 09/09/2024 17:02:58                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125481608                                                                                                                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF<br>29.203.727/0001-58                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                               |  |                                  |  |                               |  |
|-----------------------------------------------|--|----------------------------------|--|-------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                      |  | CNPJ / CPF<br>01.611.400/0001-04 |  | DATA DA EMISSÃO<br>09/09/2024 |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE BOM LUGAR |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO      |  | CEP<br>65704-000              |  |
| ENDEREÇO<br>R MANOEL SEVERO, S/N              |  | MUNICIPIO<br>BOM LUGAR           |  | UF<br>MA                      |  |
| FONE / FAX                                    |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL               |  | HORA DA SAÍDA<br>17:02:58     |  |

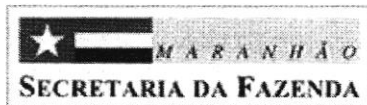
|                        |                         |                        |                             |                      |                                  |                          |  |
|------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------------------|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO     |                         | BASE CALC. ICMS SUBST. |                             | VALOR DO ICMS SUBST. |                                  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| VALOR DO ICMS<br>0,00  |                         | 0,00                   |                             | 0,00                 |                                  | 31.703,58                |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00 | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00       | OUTRAS DESP. ACESS.<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>31.703,58 |                          |  |

|                                       |                    |                                  |  |             |  |                    |  |              |  |            |  |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------------------|--|-------------|--|--------------------|--|--------------|--|------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                    | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE |  | CÓDIGO ANTT |  | PLACA DO VEÍCULO   |  | UF           |  | CNPJ / CPF |  |
| RAZÃO SOCIAL                          |                    | MUNICIPIO                        |  | UF          |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |              |  |            |  |
| QUANTIDADE<br>2                       | ESPECIE<br>ESPECIE | MARCA<br>MARCA                   |  | NUMERAÇÃO   |  | PESO BRUTO         |  | PESO LÍQUIDO |  |            |  |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                                    |          |     |      |       |            |                |             |          |                 |            |           |                      |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO                                                     | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT.     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS - IPI |
| 15                          | DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)<br>CÓD. PRODUTO ANP: 820101001<br>UF DE CONSUMO: MA | 27101921 | 061 | 5656 | L     | 5.937,0000 | 5,340          | 31.703,58   | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00            |

|                                                    |                              |
|----------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Atesto</b>                                      |                              |
| <input checked="" type="checkbox"/>                | Os materiais foram recebidos |
| <input type="checkbox"/>                           | Os Serviços foram prestados  |
| <input checked="" type="checkbox"/>                | As despesas foram realizadas |
| Em 09/09/2024                                      |                              |
| Márcio Lucas de Sousa Silva<br>Matricula nº 2086-2 |                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO<br>ORDEN DE FORNECIMENTO N 202400957<br>CONTRATO N 010705015/24<br>MODALIDADE: PREGAO N PE015.2023<br>Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos:<br>Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$6.372,42, Tributos Federais: R\$3.011,84,<br>Tributos Importados: R\$3.011,84 |                    |



Nº 9901941397

## Validação do DANFE

## CHAVE DE ACESSO

21240929203727000158550020000009551988405570

## NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996274690

## DADOS DO EMITENTE

## Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

## Município / UF

## CPF / CNPJ

## Inscrição Estadual

2102077 - MA

29.203.727/0001-58

12.548.160-8

## DADOS DO DESTINATÁRIO

## Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

## Município / UF

## CNPJ

2102077 - MA

01.611.400/0001-04

## DADOS DA NOTA FISCAL

## Nº da Nota Fiscal

## Nº Formulário

## Data Emissão

955

0

09/09/2024

## Base de Cálculo do ICMS

## Valor do ICMS

## Base Cálculo do ICMS ST

## Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

## Valor Total da Nota Fiscal

31.703,58

## ITENS DA NOTA

## Descrição do Produto

## Quantidade

## Valor Unitário

DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)

5937

5,34

## TOTAL DOS ITENS

31.703,58

## DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

## Nº da Nota de Empenho / Contrato

## Data de Emissão

1070008

01/07/2024

## DADOS DO RESPONSÁVEL

## CPF

## Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃOData da Validação  
10/09/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 070732/24

**Data da**

30/08/2024 10:32:19

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 10:15:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 303595/24

**Data da**

07/08/2024 14:49:13

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 10:14:32





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 269

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
198

CPF/CNPJ  
29.203.727/0001-58

Nome/Razão Social  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço  
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58  
**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

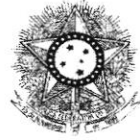
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2024 a 26/09/2024

**Certificação Número:** 2024082809214970982900

Informação obtida em 10/09/2024 09:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 09090032/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento. |
| Objeto      | Fornecimento de Combustível.                     |
| Credor      | Antônio Jacinto de Melo Eireli                   |
| Valor R\$   | 31.703,58                                        |
| Processo n° | 09090032/2024                                    |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 955, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

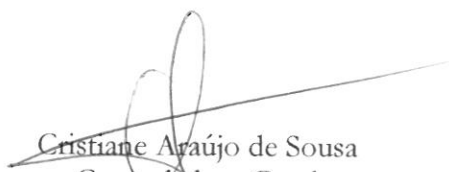
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de setembro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEN DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

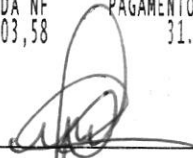
### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 155300000 Transferência de recursos do PNATE

| DADOS DO EMPENHO                 |                                   |                                       |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 01070008      | VALOR DO EMPENHO.. R\$ 157.530,00 | TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão |
| DATA DO EMPENHO... 01/07/2024    | MODALIDADE..... global            | Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023         |
| SALDO ANTERIOR... R\$ 104.925,66 | VALOR PAGO..... R\$ 31.703,58     | SALDO DO EMPENHO.. R\$ 73.222,08      |

| LIQUIDAÇÃO         |                                |                                                        |
|--------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|
| DATA<br>09/09/2024 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO<br>09090032 | VALOR DA NF<br>31.703,58                               |
|                    | PAGAMENTO ATUAL<br>31.703,58   | NOTA FISCAL<br>mercadoria nº 955 série 2 de 09/09/2024 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 11090021, de 11/09/2024

|                         |          |           |
|-------------------------|----------|-----------|
| BANCO/FONTE             | CHEQ/REF | VALOR     |
| BB.....23.869-4 (PNATE) |          | 31.703,58 |

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 31.703,58 ( Trinta e Um Mil, Setecentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos )  
referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de  
Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010705015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023.  
( PGTº REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 955. )

Bom Lugar, 11 de Setembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3331116379502701  
11/09/2024 16:46:18

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-PNAT |
| Agência        | 528-2             |
| Conta corrente | 23869-4           |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | ANTONIO J MELO - EIRELI |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 60411-9                 |
| Valor          | 31.703,58               |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA |
|              | JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA             |

11/09/2024 16:31:26

11/09/2024 16:46:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08100006

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 08/10/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070008 VALOR..... R\$ 157.530,00  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                      |        |                                        |
|--------------------------------------|--------|----------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....            | 02 07. | Manut. e Desenv. do Ensino - MDE       |
| FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.032  |        | Manutenção e Func. Serviço Transporte. |
| CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 |        | Material de consumo                    |
| SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99        |        | Outros materiais de consumo            |
| FONTE DE RECURSO..... 1553000000     |        | Transferência de recursos do PNATE     |

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                    | valor unitário | valor total |
|------------|---------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 5.075,0000 | LITRO   | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5,34           | 27.100,50   |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 27.100,50  
Nota fiscal mercadoria 963 série 2  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2410-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.963-1-00.408.366-0  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº963.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004695

Processo licitatório: Pregão

Número: PE015.2023

Contrato.....: 20240180

Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 963, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

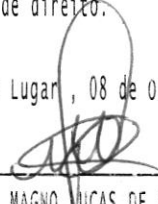
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023771       | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5.075,000  | 5,34           | 27.100,50       |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 5.075,000  |                | 27.100,50       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 27.100,50 (Vinte e Sete Mil, Cem Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Outubro de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004695

Processo licitatório: Pregão

Número: PE015.2023

Contrato.....: 20240180

Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 963, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

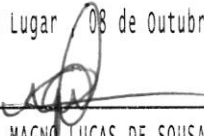
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023771       | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5.075,000  | 5,34           | 27.100,50       |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 5.075,000  |                | 27.100,50       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 27.100,50 (Vinte e Sete Mil, Cem Reais e Cinquenta Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar 08 de Outubro de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável

Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401096

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010705015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070008, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                     | Marca | Quant./Unidade   | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------------------------------------|-------|------------------|-------------------|----------------|
| 1 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). |       | 5.075,0000 LITRO | 5,340             | 27.100,50      |
|                                    |       |                  | TOTAL.:           | 27.100,50      |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Setembro de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

|                                                                                                               |                                                                                       |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                                                                       | NF-c<br>Nº 000.000.963<br>SÉRIE 002 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                           | EMIÇÃO: 08/10/2024 - DEST.: REM.: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 27.100,50 |                                     |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                                       |                                                                                       |                                     |

|                                                                                                                              |  |                                                                                                                                      |                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE                                                                                                    |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.000.963 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 002 |  |
| ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI<br>RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP. 65704-000 -<br>BOM LUGAR - MA<br>TEL: (99)8404-7239 |  |                                                                                                                                      |                                                                                    |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO                                                                                                         |  | CHAVE DE ACESSO<br>2124 1029 2037 2700 0158 5500 2000 0009 6310 0408 3660                                                            |                                                                                    |
| VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF                                                                                               |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora            |                                                                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                           |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421240035878702 08/10/2024 17:43:04                                                               |                                                                                    |
| 125481608                                                                                                                    |  | CNPJ / CPF<br>29.203.727.0001-58                                                                                                     |                                                                                    |
| DESTINATÁRIO, REMETENTE                                                                                                      |  |                                                                                                                                      |                                                                                    |

|                        |  |                    |                      |
|------------------------|--|--------------------|----------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL    |  | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO      |
| MUNICÍPIO DE BOM LUGAR |  | 01.611.400 0001-04 | 08/10/2024           |
| RUA MANOEL SEVERO, S/N |  | CEP                | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| BOM LUGAR              |  | 65704-000          | 08/10/2024           |
| FONE / FAX             |  | UF                 | HORA DA SAÍDA        |
| MA                     |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL | 17:43:03             |

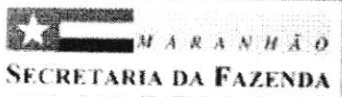
|                                       |  |                        |  |                      |  |                          |  |
|---------------------------------------|--|------------------------|--|----------------------|--|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                    |  | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00                                  |  | 0,00                   |  | 0,00                 |  | 27.100,50                |  |
| VALOR DO FRETE                        |  | VALOR DO SEGURO        |  | DESCONTO             |  | OUTRAS DESP. ACES.       |  |
| 0,00                                  |  | 0,00                   |  | 0,00                 |  | 0,00                     |  |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |  | FRETE POR CONTA        |  | CÓDIGO ANTT          |  | PLACA DO VEÍCULO         |  |
|                                       |  | 9 - SEM FRETE          |  |                      |  |                          |  |

|              |  |                 |  |             |  |                  |  |            |  |              |  |
|--------------|--|-----------------|--|-------------|--|------------------|--|------------|--|--------------|--|
| RAZÃO SOCIAL |  | FRETE POR CONTA |  | CÓDIGO ANTT |  | PLACA DO VEÍCULO |  | UF         |  | CNPJ / CPF   |  |
| ENDEREÇO     |  | 9 - SEM FRETE   |  |             |  |                  |  |            |  |              |  |
| QUANTIDADE   |  | ESPECIE         |  | MARCA       |  | NUMERAÇÃO        |  | PESO BRUTO |  | PESO LÍQUIDO |  |
| 1            |  | ESPECIE         |  | MARCA       |  |                  |  |            |  |              |  |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                                    |          |     |      |       |            |                |             |          |                 |            |           |                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| CODIGO DO PROD. SERV.       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                     | NCM - SH | UFI | CFOP | UNID. | QUANT.     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 15                          | DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)<br>COD. PRODUTO ANP: 820101001<br>UF DE CONSUMO: MA | 27101921 | 061 | 5656 | L     | 5.075,0000 | 5,340          | 27.100,50   | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          |

|                            |                              |
|----------------------------|------------------------------|
| <b>Atesto</b>              |                              |
| <input type="checkbox"/>   | Os materiais foram recebidos |
| <input type="checkbox"/>   | Os Serviços foram prestados  |
| <input type="checkbox"/>   | As despesas foram realizadas |
| Em _____                   |                              |
| Magno Lucas de Sousa Silva |                              |
| Matrícula nº 2086-2        |                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                    |
| ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401096.<br>PREGAO N 015.2023.<br>CONTRATO N 010705015/24.<br>MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE<br>Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos:<br>Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$5.447,20, Tributos Federais: R\$2.574,55,<br>Tributos Importados: R\$2.574,55 |  |                    |



Nº 9901956983

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21241029203727000158550020000009631004083660

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996290267

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2102077 - MA

29.203.727/0001-58

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

CNPJ

2102077 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

963

0

08/10/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

27.100,50

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)

5075

5,34

TOTAL DOS ITENS

27.100,50

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

1070008

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação  
09/10/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 070732/24

**Data da**

30/08/2024 10:32:19

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 10:15:23





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 303595/24

**Data da**

07/08/2024 14:49:13

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 10:14:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

H5YHEHOW

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 269

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 198 CPF/CNPJ 29.203.727/0001-58  
Nome/Razão Social  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço  
RUA MANOEL SEVERO, 375, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 09 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 05 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 09 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58  
**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

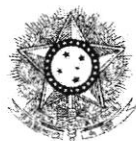
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2024 a 03/11/2024

**Certificação Número:** 2024100502504970982987

Informação obtida em 09/10/2024 10:15:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 32296924/2024

Expedição: 09/05/2024, às 15:20:52

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 08100006/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento. |
| Objeto      | Fornecimento de Combustível.                     |
| Credor      | Antônio Jacinto de Melo Eireli                   |
| Valor R\$   | 27.100,50                                        |
| Processo n° | 08100006/2024                                    |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 963, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de outubro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

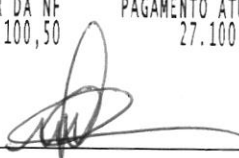
### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1553000000 Transferência de recursos do PNATE

| DADOS DO EMPENHO                 |                                   |                                       |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 01070008      | VALOR DO EMPENHO.. R\$ 157.530,00 | TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão |
| DATA DO EMPENHO... 01/07/2024    | MODALIDADE..... global            | Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023         |
| SALDO ANTERIOR.... R\$ 73.222,08 | VALOR PAGO..... R\$ 27.100,50     | SALDO DO EMPENHO.. R\$ 46.121,58      |

| LIQUIDACÃO      |                             |                                                     |
|-----------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|
| DATA 08/10/2024 | NOTA DE LIQUIDACÃO 08100006 | VALOR DA NF 27.100,50                               |
|                 |                             | PAGAMENTO ATUAL 27.100,50                           |
|                 |                             | NOTA FISCAL Mercadoria nº 963 série 2 de 08/10/2024 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

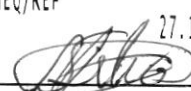
PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10100036, de 10/10/2024

BANCO/FONTE  
BB.....23.869-4 (PNATE)

CHEQ/REF VALOR  
27.100,50

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 27.100,50 (Vinte e Sete Mil, Cem Reais e Cinquenta Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº 010705015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 963.)

Bom Lugar, 10 de Outubro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J.... 29.203.727/0001-58



G3371012252192141  
10/10/2024 12:37:05

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-PNAT |
| Agência        | 528-2             |
| Conta corrente | 23869-4           |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | ANTONIO J MELO - EIRELI |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 60411-9                 |
| Valor          | 27.100,50               |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                          |
|--------------|------------------------------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             |

10/10/2024 12:36:30  
10/10/2024 12:37:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.





CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08110026

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 08/11/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070008 VALOR..... R\$ 157.530,00  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                      |        |                                        |
|--------------------------------------|--------|----------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....            | 02 07. | Manut. e Desenv. do Ensino - MDE       |
| FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.032  |        | Manutenção e Func. Serviço Transporte. |
| CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 |        | Material de consumo                    |
| SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99        |        | Outros materiais de consumo            |
| FONTE DE RECURSO..... 1553000000     |        | Transferência de recursos do PNATE     |

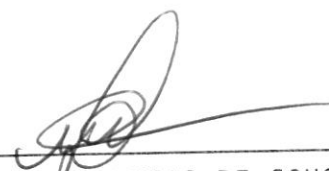
### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                    | valor unitário | valor total |
|------------|---------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 6.253,0000 | LITRO   | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5,34           | 33.391,02   |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 33.391,02  
Nota fiscal mercadoria 974 série 2  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2411-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.974-1-38.257.230-8  
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº974.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004753

Processo licitatório: Pregão

Número: PE015.2023

Contrato.....: 20240180

Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

CNPJ.: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 974, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

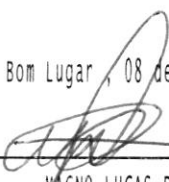
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023771       | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 6.253,000  | 5,34           | 33.391,02       |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 6.253,000  |                | 33.391,02       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 33.391,02 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

  
WAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004753

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240180  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 974, em cumprimento ao disposto do Art. 73 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

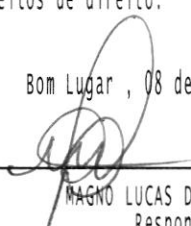
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023771       | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 6.253,000  | 5,34           | 33.391,02       |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 6.253,000  |                | 33.391,02       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 33,391.02 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável



Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401215

À  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010705015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070008, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                     | Marca | Quant./Unidade   | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------------------------------------|-------|------------------|-------------------|----------------|
| 1 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). |       | 6.253,0000 LITRO | 5,340             | 33.391,02      |
|                                    |       |                  | TOTAL.:           | 33.391,02      |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

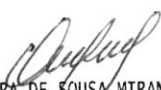
### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.



Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 24 de Outubro de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(MF) 29.203.727/0001-58

|                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSION: 08/11/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 33.391,02 |                                         | NF-e<br>Nº 000.000.974<br>SÉRIE 002 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                                  |                                    |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI</b><br><br>RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA<br>TEL: (99)8404-7239 |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000.000.974 fl. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 002</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2124 1129 2037 2700 0158 5500 2000 0009 7413 8257 2308<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF                                                                                                           |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421240039976583 08/11/2024 11:53:22                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125481608                                                                                                                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPE<br>29.203.727/0001-58                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

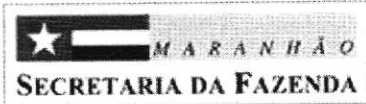
|                                               |                             |                    |                                    |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                      |                             | CNPJ / CPE         | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>MUNICIPIO DE BOM LUGAR |                             | 01.611.400/0001-04 | 08/11/2024                         |
| ENDEREÇO<br>R MANOEL SEVERO, S/N              | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>65704-000   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>08/11/2024 |
| MUNICÍPIO<br>BOM LUGAR                        | FONE / FAX                  | UF<br>MA           | HORA DA SAÍDA<br>11:53:22          |

|                       |                 |               |                     |                        |                      |                          |
|-----------------------|-----------------|---------------|---------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 | VALOR DO ICMS |                     | BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| SE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | 0,00          |                     | 0,00                   | 0,00                 | 33.391,02                |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI           | VALOR TOTAL DA NOTA  |                          |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00          | 0,00                | 0,00                   | 33.391,02            |                          |

|                                       |         |                 |             |                  |    |                    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPE         |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | 9 - SEM FRETE   |             |                  |    |                    |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |             | UF               |    | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       |    | PESO LÍQUIDO       |
| 1                                     | ESPECIE | MARCA           |             |                  |    |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                                    |          |     |      |       |            |                |             |          |                 |                |              |                    |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO                                                     | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT.     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 15                          | DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)<br>COD. PRODUTO ANP: 820101001<br>UF DE CONSUMO: MA | 27101921 | 061 | 5656 | L     | 6.253,0000 | 5,340          | 33.391,02   | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00 0,00          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RESERVA DE FISCAL                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401215<br>CONTRATO N 010705015/24<br>MODALIDADE: PREGAO N PE015.2023<br>Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos:<br>Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$6.711,60, Tributos Federais: R\$3.172,15,<br>Tributos Importados: R\$3.172,15 | <b>Atesto</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br><input type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados<br><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas<br>Em 08/11/2024<br>Magna Lucas de Sousa Silva<br>Matricula nº 2086-2 |



Nº 9901972630

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21241129203727000158550020000009741382572308

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996305914

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

29.203.727/0001-58

Inscrição Estadual

12.548.160-8

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

974

Nº Formulário

0

Data Emissão

08/11/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

33.391,02

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)

Quantidade

6253

Valor Unitário

5,34

TOTAL DOS ITENS

33.391,02

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

1070008

Data de Emissão

01/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO

Data da Validação  
08/11/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390

2000

C

C





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 070732/24

**Data da**

30/08/2024 10:32:19

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/11/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2024 10:15:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 446085/24

**Data da**

04/11/2024 08:26:04

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/11/2024 13:24:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

AQKJ57A7

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 327

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
197

CPF/CNPJ  
29.203.727/0002-39

Nome/Razão Social  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço  
RUA MANOEL SEVERO, 01, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58  
**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

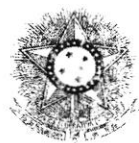
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102408564970982985

Informação obtida em 08/11/2024 13:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 77595353/2024

Expedição: 08/11/2024, às 13:23:42

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 08110026/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                  |
|-------------|--------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento. |
| Objeto      | Fornecimento de Combustível.                     |
| Credor      | Antônio Jacinto de Melo Eireli                   |
| Valor R\$   | 33.391,02                                        |
| Processo n° | 08110026/2024                                    |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 974, conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de fornecimento de combustível em veículos desta prefeitura municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de novembro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021





CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1553000000 Transferência de recursos do PNATE

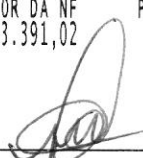
### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01070008  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024  
VALOR DO EMPENHO.. R\$ 157.530,00  
MODALIDADE..... global  
TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão  
Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023  
SALDO ANTERIOR... R\$ 46.121,58  
VALOR PAGO..... R\$ 33.391,02  
SALDO DO EMPENHO.. R\$ 12.730,56

### L I Q U I D A C Ã O

DATA 08/11/2024  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08110026  
VALOR DA NF 33.391,02  
PAGAMENTO ATUAL 33.391,02  
NOTA FISCAL mercadoria nº 974 série 2 de 08/11/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 08110001, de 08/11/2024

BANCO/FONTE  
BB.....23.869-4 (PNATE)

CHEQ/REF VALOR  
33.391,02

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 33.391,02 ( Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos ) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010705015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. ( PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº974. )

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58



G3330817184203861  
08/11/2024 17:34:10

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-PNAT |
| Agência        | 528-2             |
| Conta corrente | 23869-4           |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | ANTONIO J MELO - EIRELI |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 60411-9                 |
| Valor          | 33.391,02               |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 08/11/2024 17:33:38 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 08/11/2024 17:34:10 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29110001

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Exercício de 2024

DATA: 29/11/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01070008 VALOR..... R\$ 157.530,00  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1553000000 Transferência de recursos do PNATE

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                    | valor unitário | valor total |
|------------|---------|----------------------------------|----------------|-------------|
| 1.783,0000 | LITRO   | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 5,34           | 9.531,90    |
| 599,0000   | LITRO   | DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%). | 5,34           | 3.198,66    |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 12.730,56  
Nota fiscal mercadoria 982 Série 2  
DATA DA EMISSÃO: 29/11/2024  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2411-29.203.727/0001-58-55-002-000.000.982-1-40.860.679-6  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº982.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024.

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004766

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240180  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 982, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

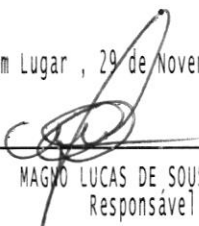
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023771       | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 1.785,000  | 5,34           | 9.531,90        |                |                  |
| 023772       | DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%). | 599,000    | 5,34           | 3.198,66        |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 2.384,000  |                | 12.730,56       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 12.730,56 (Doze Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004766**

Processo licitatório: Pregão  
Contrato.....: 20240180  
Contratada.....: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Número: PE015.2023  
CNPJ...: 29.203.727/0001-58

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Nota Fiscal Nº 982, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

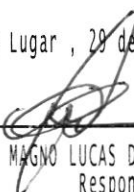
| Item         | Descrição                        | Quantidade | Valor unitário | Valor movimento | Código do Lote | Data de Validade |
|--------------|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| 023771       | DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). | 1.785,000  | 5,34           | 9.531,90        |                |                  |
| 023772       | DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%). | 599,000    | 5,34           | 3.198,66        |                |                  |
| Total Geral: |                                  | 2.384,000  |                | 12.730,56       |                |                  |

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 12,730.56 (Doze Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024

  
MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
Responsável



## CUIDANDO DA GENTE

Estado do Maranhão  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

### ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401306

A

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
RUA MANOEL SEVERO  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 - Contrato nº 010705015/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 09/01/2024, empenho nº 1070008, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                     | Marca | Quant./Unidade   | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------------------------------------|-------|------------------|-------------------|----------------|
| 1 DIESEL S10 (COTA PRINCIPAL 75%). |       | 1.785,0000 LITRO | 5,340             | 9.531,90       |
| 2 DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%). |       | 599,0000 LITRO   | 5,340             | 3.198,66       |
|                                    |       |                  | TOTAL.:           | 12.730,56      |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE015.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na  
Pag.: 0001



## CUIDANDO DA GENTE

Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 25 de Novembro de 2024

  
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
C.N.P.J. (ME). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
C.N.P.J(ME) 29.203.727/0001-58

|                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSION: 29/11/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - VALOR TOTAL: R\$ 12.730,56 |                                         | NF-e<br>Nº 000000982<br>SÉRIE 002 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI</b><br><br>RUA MANOEL SEVERO, 375 - CENTRO - CEP:65704-000 - BOM LUGAR - MA<br>TEL: (99)8404-7239 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000000982 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 002                                                                         |  |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIF</b>                                                                                                    |  | CHAVE DE ACESSO<br>2124 1129 2037 2700 0158 5500 2000 0009 8214 0860 6796<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |                                                                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125481608                                                                                                                                  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                                                                         |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>421240042784851 29/11/2024 14:53:09             |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME - RAZÃO SOCIAL<br><b>MUNICIPIO DE BOM LUGAR</b>                                                                                 |  | CNPJ / CPE<br>01.611.400/0001-04                                                                                                                                                                           |  | DATA DA EMISSÃO<br>29/11/2024                                                      |
| ENDEREÇO<br><b>R MANOEL SEVERO, S/N</b>                                                                                                                          |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                                                                                                                                                         |  | CEP<br>65704-000                                                                   |
| MUNICÍPIO<br><b>BOM LUGAR</b>                                                                                                                                    |  | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                                            |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>14:53:10                                                     |

|                                                      |  |                                    |  |                                |
|------------------------------------------------------|--|------------------------------------|--|--------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                   |  | CNPJ / CPE                         |  | DATA DA EMISSÃO                |
| NOME - RAZÃO SOCIAL<br><b>MUNICIPIO DE BOM LUGAR</b> |  | 01.611.400/0001-04                 |  | 29/11/2024                     |
| ENDEREÇO<br><b>R MANOEL SEVERO, S/N</b>              |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> |  | CEP<br>65704-000               |
| MUNICÍPIO<br><b>BOM LUGAR</b>                        |  | UF<br><b>MA</b>                    |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>14:53:10 |

|                        |                      |                          |
|------------------------|----------------------|--------------------------|
| BASE CALC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                   | 0,00                 | 12.730,56                |
| VALOR DO FRETE         | VALOR DO SEGURO      | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                   | 0,00                 | 12.730,56                |

|                                       |         |                 |           |             |                  |    |            |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-----------|-------------|------------------|----|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPE |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | 9 - SEM FRETE   |           |             |                  |    |            |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       |           |             |                  |    |            |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO | PLSO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |    |            |
| 1                                     | ESPECIE | MARCA           |           |             |                  |    |            |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                      | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT.     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | IP   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------|------|
| 15                      | DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)<br>CÓD. PRODUTO ANP: 820101001<br>UF DE CONSUMO: MA  | 27101921 | 061 | 5656 | L     | 1.785,0000 | 5,340          | 9.531,90    | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 21                      | DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%)<br>CÓD. PRODUTO ANP: 420105001<br>UF DE CONSUMO: MA | 27101921 | 061 | 5656 | L     | 599,0000   | 5,340          | 3.198,66    | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Atesto                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401306<br>CONTRATO N 010705015/24<br>MODALIDADE PREGAO N PE015.2023<br>Fonte IBPT - Valor Aprox.Tributos:<br>Tributos Municipais: R\$0,00, Tributos Estaduais: R\$2.558,84, Tributos Federais: R\$1.209,40,<br>Tributos Importados: R\$1.209,40 | <input checked="" type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br><input type="checkbox"/> Os Serviços foram prestados<br><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas<br>Em: 29/11/2024<br>Mário Lucas de Sousa Silva<br>Matricula nº 2086-2 |





Nº 9901982796

Validação do DANFE

**CHAVE DE ACESSO**  
21241129203727000158550020000009821408606796

**NÚMERO DO PROTOCOLO TED**  
996316122

**DADOS DO EMITENTE**  
**Nome/Razão Social**  
ANTONIO JACINTO DE MELO EIRELI  
**Município / UF**                      **CPF / CNPJ**                      **Inscrição Estadual**  
2102077 - MA                      29.203.727/0001-58                      12.548.160-8

**DADOS DO DESTINATÁRIO**  
**Nome / Razão Social**  
MUNICIPIO DE BOM LUGAR  
**Município / UF**                      **CNPJ**  
2102077 - MA                      01.611.400/0001-04

**DADOS DA NOTA FISCAL**  
**Nº da Nota Fiscal**                      **Nº Formulário**                      **Data Emissão**  
32                      0                      29/11/2024  
**Base de Cálculo do ICMS**                      **Valor do ICMS**                      **Base Cálculo do ICMS ST**                      **Valor do ICMS ST**  
0,00                      0,00                      0,00                      0,00  
**Valor Total da Nota Fiscal**  
12.730,56

| Descrição do Produto            | Quantidade | Valor Unitário   |
|---------------------------------|------------|------------------|
| DIESELS10 (COTA PRINCIPAL 75%)  | 1785       | 5,34             |
| DIESEL S10 (COTA RESERVADA 25%) | 599        | 5,34             |
| <b>TOTAL DOS ITENS</b>          |            | <b>12.730,56</b> |

**DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Nº da Nota de Empenho / Contrato**                      **Data de Emissão**  
070008                      01/07/2024

**DADOS DO RESPONSÁVEL**  
**CPF**                      **Nome**  
60589130390                      TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

**RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO**  
  
Data da Validação  
**02/12/2024**  
  
**TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 29.203.727/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:25:27 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **31CE.E0D2.F95C.5B0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 446085/24

**Data da**

04/11/2024 08:26:04

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/11/2024 13:24:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 100685/24

**Data da**

02/12/2024 10:00:38

**Inscrição Estadual:** 125481608

**CPF/CNPJ:** 29203727000158

**Razão Social:** ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL SEVERO, 375 CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)84047239

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/12/2024 10:00:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

AQKJ57A7

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 327

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
197

CPF/CNPJ  
29.203.727/0002-39

Nome/Razão Social  
ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

Endereço  
RUA MANOEL SEVERO, 01, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portais/validar>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.203.727/0001-58

**Razão**

ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA

**Social:**

**Endereço:**

RUA MANOEL SEVERO 375 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

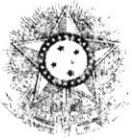
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120103384970982928

Informação obtida em 02/12/2024 09:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.203.727/0001-58

Certidão nº: 77595353/2024

Expedição: 08/11/2024, às 13:23:42

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.203.727/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE:**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEN DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 07. Manut. e Desenv. do Ensino - MDE  
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.032 Manutenção e Func. Serviço Transporte.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo  
FONTE DE RECURSO..... 1553000000 Transferência de recursos do PNATE

### DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 01070008 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 12.730,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Pregão  
DATA DO EMPENHO... 01/07/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE015.2023  
SALDO ANTERIOR.... R\$ 12.730,56 VALOR PAGO..... R\$ 12.730,56 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

### L I Q U I D A Ç Ã O

DATA 29/11/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29110001 VALOR DA NF 12.730,56 PAGAMENTO ATUAL 12.730,56 NOTA FISCAL mercadoria nº 982 série 2 de 29/11/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 03120001, de 03/12/2024

BANCO/FONTE BB.....23.869-4 (PNATE) CHEQ/REF VALOR 12.730,56

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 12.730,56 (Doze Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos) referente a Contratação de empresa para Aquisição de combustível e derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria de Educação (MDE) deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº010705015/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº015/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº982.)

Bom Lugar, 03 de Dezembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... ANTONIO JACINTO DE MELO LTDA  
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 29.203.727/0001-58





G3330316404540561  
03/12/2024 16:44:49

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                   |
|----------------|-------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR-PNAT |
| Agência        | 528-2             |
| Conta corrente | 23869-4           |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | ANTONIO J MELO - EIRELI |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 60411-9                 |
| Valor          | 12.730,56               |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                          |                     |
|--------------|------------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA | 03/12/2024 16:44:01 |
|              | JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA             | 03/12/2024 16:44:49 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.